

Objetivos estabelecidos por Portugal no âmbito do Protocolo Água e Saúde

(Artigo 6, alíneas a) a n))

Quadros-resumo dos objetivos, indicadores, *baseline*, metas e entidades responsáveis pela monitorização

Tema Protocolo	Objetivo	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
a) Qualidade da água potável fornecida, tendo em conta as Normas de qualidade da água potável da Organização Mundial de Saúde	a.1*: Manutenção da qualidade da água para consumo	a.1: % de população servida com água segura	99% (2016)	99% (indicador de manutenção)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras e entidades titulares dos serviços de abastecimento de água
	a.2**: Implementação de avaliação do risco nos sistemas de abastecimento de água	a.2: % de população servida por sistemas com avaliação de risco	27 % (2016)	40 % (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR
				100 % (2023)	<u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras e entidades titulares dos serviços de abastecimento de água

* a.1 Objetivo alinhado com o preconizado nos Objetivos de desenvolvimento sustentável e com o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020)

**a.2 Objetivo alinhado com legislação nacional e comunitária em vigor

Tema Protocolo	Objetivo	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
b) Redução da dimensão dos surtos e episódios de doença relacionados com a água	b.1*: Enquadramento normativo para reforço da prevenção e controlo da Doença dos Legionários.	b.1.1: Publicação da Legislação (sim/não);	-	Publicação (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> Direção-Geral da Saúde (DGS) <u>Pela implementação das medidas:</u> DGS, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), Autoridades de Saúde (AS), Serviços de Saúde Pública e Entidades do Setor Público, Privado e Social
		b.1.2: Nº de casos de Doença dos Legionários/ano	196 (2016)	diminuição anual	<u>Pela monitorização indicadores:</u> DGS <u>Pela implementação das medidas:</u> Mesmas entidades que em b.1.1
		b.1.3: Publicação do Programa de Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental de <i>Legionella</i> , em Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde "PIOPAL" Vigilância Laboratorial"	Despacho 10285/2017 SEAS	Publicação PIOPAL (2018)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> INSA <u>Pela implementação das medidas:</u> Mesmas entidades que em b.1.1
		b.1.4: Publicação da Estratégia Nacional de Prevenção e Controlo da Doença dos Legionários	-	Publicação (2019)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> DGS e INSA <u>Pela implementação das medidas:</u> Mesmas entidades que em b.1.1
	b.2**: Promover a melhoria na Detecção e Vigilância Epidemiológica, no que se refere às Doenças de Origem Hídrica	b.2: Apresentação de Proposta de Melhoria dos modelos de inquéritos epidemiológicos, no sentido da eventual inequívoca origem hídrica	-	Apresentação da Proposta (2022)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> DGS e AS <u>Pela implementação das medidas:</u> DGS, AS, Serviços de Saúde Pública, Entidades do Setor Público.

* b.1 objetivo e meta estabelecidos de acordo com o preconizado em programas nacionais

**b.2 objetivo e meta estabelecidos de acordo com programas nacionais existentes e/ou a implementar

Tema Protocolo	Objetivo *	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
c) Área do território, ou a quantidade ou a percentagem da população que deve ser servida por sistemas coletivos de abastecimento de água potável ou para as quais o abastecimento de água potável por outros meios deve ser melhorado	c.1: Aumento do nível de adesão dos utilizadores finais ao serviço de abastecimento de água.	c.1: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AA07b - Adesão ao serviço	50 % (2011)	80 % (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> ERSAR e Entidades gestoras e entidades titulares dos serviços de abastecimento de água

* Objetivo está alinhado com o objetivo operacional 3.1-1 do PENSAAR 2020

Tema Protocolo	Objetivo*	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
(d) Área do território, ou a quantidade ou a percentagem da população que deve ser servida por sistemas coletivos de saneamento ou para as quais o saneamento por outros meios deve ser melhorado	d.1: Aumento da acessibilidade física do serviço de saneamento de águas residuais através de redes fixas	d.1: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR01ab – Acessibilidade física do serviço através de redes fixas	67 % (2011)	100 % (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras e entidades titulares dos serviços de saneamento de águas residuais
	d.2: Aumento da acessibilidade física do serviço de saneamento de águas residuais através de redes fixas e de meios móveis (limpeza de fossas sépticas individuais);	d.2: Acessibilidade física do serviço através de redes fixas e meios móveis (%)	87 % (2016)	100 % (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras e entidades titulares dos serviços de saneamento de águas residuais
	d.3: Aumento do nível de adesão dos utilizadores finais ao serviço de saneamento de águas residuais	d.3: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR06b – Adesão ao serviço"	48 % (2011)	80 % (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> ERSAR e Ministério do Ambiente
	d.4: Aumento do número de alojamentos para os quais as redes públicas de drenagem se encontram disponíveis e ligadas a instalações de tratamento.	d.4: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR11b – Acessibilidade física ao tratamento"	74 % (2011)	100 % (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras e entidades titulares dos serviços de saneamento de águas residuais

* d.1 a d.4 Objetivos estão alinhados com os objetivos operacionais 1.3-1, 3.1-3 e 1.1-4 do PENSAAR 2020 e com o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 6)

Tema Protocolo	Objetivo *	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
(e) Os níveis de eficácia a alcançar pelos ditos sistemas coletivos e pelos outros meios de abastecimento de água e saneamento, respetivamente	e.1: Diminuição das perdas reais de água nos sistemas públicos de abastecimento de água	e.1: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AA12b – Perdas reais de água"	43 % (2011)	80 % (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água
	e.2: Diminuição da ocorrência de falhas no serviço público de abastecimento de água	e.2: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AA03ab – Ocorrência de falhas no abastecimento"	71 % (2011)	100 % (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água
	e.3: Aumento do número de instalações de tratamento de águas residuais que cumprem a licença de descarga.	e.3: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR13ab – Cumprimento da licença de descarga"	30 % (alta) (2016) 39 % (baixa) (2016)	80 % (alta e baixa) (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> APA e ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> APA e IGAMAOT

* Objetivos estão alinhados com os objetivos operacionais 3.2, 2.1-1 e 1.1-3 (adaptado) do PENSAAR 2020

Tema Protocolo	Objetivo *	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
(f) Aplicação de boas práticas reconhecidas à gestão do abastecimento de água e do saneamento, incluindo a proteção das águas utilizadas para a produção de água potável	f.1: Aumento do número de captações com título de utilização de recursos hídricos	f.1: % do volume de água captada em captações licenciadas	65 % (2016)	80 % (2021) 100 % (2027)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> APA
	f.2: Aumento da energia produzida face à energia consumida nas infraestruturas dos sistemas de abastecimento de água	f.2: Rácio "Produção própria de energia/Consumo de energia"	0,18 % (2011)	Indicador de evolução	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água
	f.3: Aumento da energia produzida face à energia consumida nas infraestruturas dos sistemas de saneamento de águas residuais	f.3: Rácio "Produção própria de energia/Consumo de energia"	3,84 % (2011)	Indicador de evolução	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras dos serviços de saneamento de águas residuais
	f.4: Diminuição da ocorrência de colapsos estruturais em coletores	f.4: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR08ab – Ocorrência de colapsos estruturais em coletores"	61 % (2011)	80 % (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras dos serviços de saneamento de águas residuais
	f.5: Recuperação sustentável dos gastos incorridos com a prestação do serviço de abastecimento de água	f.5.1: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AA06b - Cobertura dos gastos"	46 % (2011)	Indicador de evolução	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais
	f.6: Recuperação sustentável dos gastos incorridos com a prestação do serviço de saneamento de águas residuais	f.6.2: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR05b - Cobertura dos gastos"	38 % (2011)	Indicador de evolução	<u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais

* Estes objetivos estão alinhados com os objetivos operacionais 3.5-3 e 2.2-2 do PENSAAR 2020

Tema Protocolo	Objetivo	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
(g) Ocorrência de descargas de: i) Águas residuais não tratadas; ii) Extravasamentos de águas de temporal não tratadas provenientes dos sistemas de recolha de águas residuais para as águas abrangidas pelo presente Protocolo	g.1*: Aumento do número de alojamentos para os quais as redes públicas de drenagem se encontram disponíveis e ligadas a instalações de tratamento	g.1: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR11b – Acessibilidade física ao tratamento"	74 % (2011)	100 % (2020)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras e/ou entidades titulares dos serviços de saneamento de águas residuais
	g.2*: Aumento do controlo relativo à ocorrência de descargas de emergência de águas residuais não tratadas para o meio recetor.	g.2: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR12ab – Controlo de descargas de emergência"	17 % (2016)	Indicador de evolução	<u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras dos serviços de saneamento de águas residuais
	g.3: Cumprimento dos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água (DQA) para alcançar o Bom estado das massas de água	g.3: % de massas de água em bom estado de acordo com a DQA	54% (2015)	77% (2021) 100% (2027)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> APA e entidades responsáveis pela implementação das medidas

* Objetivos estão alinhados com os objetivos operacionais 1.1-4 e 3.3-4 do PENSAAR 2020

Tema Protocolo	Objetivo *	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
(h) Qualidade das descargas de efluentes das instalações de tratamento de águas residuais para as águas abrangidas pelo presente Protocolo	h.1: Aumento do número de instalações de tratamento de águas residuais urbanas e industriais que cumprem os requisitos de descarga	h.1: % de instalações de tratamento de águas residuais urbanas com uma população servida \geq 2000 e.p. que cumprem os requisitos de descarga da diretiva das águas residuais urbanas (DARU)	77 % (2014) 84 % (2016)	95 % (2021)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> APA e IGAMAOT
	h.2: Aumento do número de instalações de tratamento de águas residuais industriais que cumprem os requisitos de descarga	h.2: % de instalações de tratamento de águas residuais industriais que cumprem os requisitos de descarga da diretiva das emissões industriais (DEI)	-	80 % (2021)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades gestoras dos serviços de saneamento de águas residuais e estabelecimentos industriais

* Objetivos estão alinhados com os objetivos Diretiva das águas residuais urbanas (DARU) e Diretiva das emissões industriais (DEI)

Tema Protocolo	Objetivo*	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
<p>(i) Eliminação ou a reutilização das lamas de depuração dos sistemas coletivos de saneamento, ou outras instalações de saneamento, e a qualidade das águas residuais utilizadas para fins de irrigação, tendo em conta as diretrizes da Organização Mundial de Saúde e do Programa das Nações Unidas para o Ambiente para a utilização segura das águas residuais e das excreções na agricultura e na aquicultura</p>	<p>i.1: Ausência de casos de doença comprovadamente relacionados com a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e a aplicação de lamas de ETAR na agricultura</p>	<p>i.1: Número de casos de doença comprovadamente relacionados com a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e a aplicação de lamas de ETAR na agricultura.</p>	<p>Não existe sistematização da informação</p>	<p>0 em 2027</p>	<p><u>Pela monitorização indicadores:</u> DGS e ARS através dos Departamentos de Saúde Pública (DSP) <u>Pela implementação das medidas:</u> APA e DGS</p>

* Objetivos estão alinhados com os objetivos do Plano Nacional do Uso Eficiente da Água (PNUEA)

Tema Protocolo	Objetivo *	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
(j) Qualidade das águas utilizadas na produção de água potável, das águas geralmente utilizadas para fins balneares ou para a aquicultura ou ainda para a produção ou exploração de moluscos	j.1: Cumprimento dos objetivos específicos das zonas protegidas destinadas à captação de água para consumo humano, de acordo com a Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE de 23 de outubro)	j.1.1: % de massas de água superficiais destinadas à captação de água para consumo humano, designadas como zonas protegidas, que cumprem os objetivos específicos, de acordo com a Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/EC de 23 de outubro)	82 % (2016)	100% (2027)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> APA e outras entidades responsáveis pelas medidas (p.e. municípios, entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e outras entidades)
		j.1.2: % de massas de água subterrâneas destinadas à captação de água para consumo humano, designadas como zonas protegidas, que cumprem os objetivos específicos, de acordo com a Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/EC de 23 de outubro)	90% (2016)	100% (2027)	
	j.2: Aumento da percentagem de águas balneares com classificação excelente e inexistência de águas balneares com classificação má	j.2.1: % de águas balneares com classificação má	1% (2011)	0% (anual)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> APA e Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares <u>Pela implementação das medidas:</u> APA e outras entidades responsáveis pelas medidas (p.e. municípios, entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e outras entidades)
		j.2.2: % de águas balneares costeiras ou de transição com classificação excelente	89% (2011)	>80% (anual)	
		j.2.3: % de águas balneares interiores com classificação excelente	61% (2011)	>50% (anual)	
	j.3: Cumprimento dos objetivos específicos das zonas protegidas da Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE de 23 de outubro) no que respeita às zonas de produção de moluscos bivalves vivos	j.3: % de massas de água superficiais designadas como zonas protegidas da Diretiva Quadro da Água no que respeita às zonas de produção de moluscos bivalves vivos que cumprem os objetivos específicos	90% (2016)	100% (2027)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> APA, tendo por base a classificação do IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.. <u>Pela implementação das medidas:</u> APA e outras entidades responsáveis pelas medidas (p.e. municípios, entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e outras entidades)

* Objetivos estão alinhados com os objetivos da Diretiva Quadro da Água (DQA) e Legislação Nacional

Tema Protocolo	Objetivo*	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
(K) Aplicação de boas práticas reconhecidas à gestão das águas fechadas geralmente disponíveis para fins balneares	k.1: Divulgação e Publicação do Programa de Controlo da Qualidade da água em Estabelecimentos Termais	k.1: Divulgação e Publicação do programa de controlo da qualidade da água mineral natural em Estabelecimentos Termais.	Decreto-Lei nº 142/2000 de 1 de junho	Divulgação e Publicação anual	<u>Pela monitorização indicadores:</u> DGS <u>Pela implementação das medidas:</u> DGS

* Objetivo está alinhado com os objetivos dos programas nacionais do controlo de qualidade da água em estabelecimentos termais

Tema Protocolo	Objetivo*	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
<p>(I) Identificação e a recuperação de sítios particularmente contaminados que afetem negativamente as águas abrangidas pelo presente Protocolo, ou que sejam suscetíveis de as afetarem, apresentando, assim, o risco de causarem doenças relacionadas com a água</p>	<p>I.1: Implementação das medidas corretivas estabelecidas no segundo ciclo de planeamento dos PGRH</p>	<p>I.1: Número de medidas corretivas previstas nos PGRH de segundo ciclo de planeamento implementadas em locais contaminados</p>	<p>0% (2015)</p>	<p>40% (2018) 100% (2021)</p>	<p><u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> Entidades responsáveis pelas medidas</p>

* Objetivo está alinhado com os objetivos estabelecidos para os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)

Tema Protocolo	Objetivo*	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
(m) Eficácia dos sistemas de gestão, desenvolvimento, proteção e utilização dos recursos hídricos, incluindo a aplicação de boas práticas reconhecidas ao controlo da poluição proveniente de todos os tipos de fontes	m.1: Cumprimento dos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água (DQA) para alcançar o Bom estado das massas de água	m.1: % de massas de água em bom estado de acordo com a DQA	54% (2015)	77% (2021) 100% (2027)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> APA e entidades responsáveis pela implementação das medidas
	m.2: Implementação das medidas do segundo ciclo de planeamento dos PGRH	m.2: Executado/não executado/em execução	0% (2015)	30% (2018) 90% (2021)	<u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> APA e entidades responsáveis pela implementação das medidas

* Objetivos estão alinhados com os objetivos da DQA e PGRH

Tema Protocolo	Objetivo	Indicador	Baseline (ano)	Meta (prazo)	Entidade responsável
<p>(n) Frequência da publicação de informações sobre a qualidade da água potável fornecida e de outras águas relevantes para os objetivos mencionados no presente número, nos intervalos entre a publicação das informações prevista no n.º 2 do artigo 7.º</p>	<p>n.1: Publicação dos PGRH em ciclos de seis anos</p>	<p>n.1: Publicação dos PGRH em ciclos de seis anos (sim/não)</p>	<p>-</p>	<p>Publicação de seis em seis anos</p>	<p><u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> APA</p>
	<p>n.2: Publicação de relatório anual relativo à classificação das águas balneares</p>	<p>n.2: Publicação anual de relatório relativo à classificação das águas balneares (sim/não)</p>	<p>2017</p>	<p>Publicação anual</p>	<p><u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> APA/Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares</p>
	<p>n.3: Publicação anual do Relatório do Estado do Ambiente (REA)</p>	<p>n.3: Publicação anual do REA (sim/não)</p>	<p>2017</p>	<p>Publicação anual</p>	<p><u>Pela monitorização indicadores:</u> APA <u>Pela implementação das medidas:</u> APA</p>
	<p>n.4: Publicação anual dos resultados do controlo da qualidade da água para consumo humano (RASARP)</p>	<p>n.4: Publicação anual do RASARP (sim/não)</p>	<p>2017</p>	<p>Publicação anual</p>	<p><u>Pela monitorização indicadores:</u> ERSAR <u>Pela implementação das medidas:</u> ERSAR</p>